



Lava Jato: fragmentos em circulação do “interrogatório-acontecimento”

Antonio Fausto Neto¹

Marco Aurélio Prass²

Victor Dias Thiesen³

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Resumo: Examina-se dispositivo investigativo-comunicacional da Operação Lava Jato, a partir de entrelaçamentos discursivos entre e sistemas jurídico, midiático e dos atores sociais, a partir dos depoimentos do ex-presidente Lula e do ex-ministro Antonio Palocci, concedidos ao juiz Sérgio Moro. Descreve-se desdobramentos do interrogatório em realidades que transcendem o contexto judicial através de operações discursivas das quais resulta contexto de interpenetração entre sistemas. Chama-se atenção para o trabalho do juiz que envolve, além do interrogatório dos réus, controle do processo de mediação cujas lógicas e operações possibilitam o deslocamento do acontecimento da cena judicial para a de natureza pública. Trata-se de acontecimento comunicacional, e parte dos efeitos da sua natureza jurídico-policial depende da atividade circulatória. Estuda-se ainda a circulação de mensagens entre sistemas, além de diálogos entre juiz e réus, cujas operações enunciativas chamam atenção para fraturas entre intercambialidades que se organizam segundo lógicas distintas.

Palavras-chave: Lava-Jato; Interrogatório; Mediação; Interpenetração Sistêmica

Abstract: We examine the investigative/communicational device of Lava Jato, based on discursive intertwining between legal, media and social actors' systems, from the testimonies of former President Lula and former Minister Antonio Palocci that were granted to the judge Sérgio Moro. We describe the unfolding of the interrogatory in realities that transcend the judicial context through discursive operations from which a context of interpenetration between systems results. We draw attention to the work of the judge that involves, besides the defendants' interrogation, control of the mediatization process, whose logic and operations enable the displacement of the event from the judicial to the public scene. It is a communicational event, and part of the effects of its legal/police nature depends on the circulatory activity. We also study the circulation of messages between systems, in addition to dialogues between the judge and the defendants, whose enunciative operations draw attention to the fractures between interchangeabilities that are organized according to distinct logics.

Keywords: Lava-Jato; Interrogatory; Mediatization; Systemic Interpenetration

1. Nota Introdutória

¹ Professor da UNISINOS, Pesquisador 1A CNPQ.

² Graduando do oitavo semestre de Jornalismo da UNISINOS e bolsista de Iniciação Científica.

³ Graduando do sexto semestre de Jornalismo da UNISINOS e bolsista de Iniciação Científica.

As reflexões aqui apresentadas têm como objeto a descrição de um dispositivo investigativo-comunicacional através do qual se materializam ações da Operação Lava Jato. Chama-se atenção para operações de entrelaçamentos e de acoplagens entre os sistemas jurídico, midiático e dos atores sociais, tomando-se como objeto fragmentos dos depoimentos do ex-presidente Lula e do ex-ministro Antonio Palocci, concedidos ao juiz Sérgio Moro em setembro deste ano. Descrevemos o contexto e funcionamento do que nomeamos desdobramentos do interrogatório em realidades judicial, midiática e a dos atores que se manifestam através de operações discursivas que se deslocam dos campos para circuitos de acesso ao *Facebook* que, transformado em uma “zona de contato” (FAUSTO NETO, 2016) enseja a interpenetração de discursividades destes sistemas com a dos atores sociais. Estas instâncias dão corpo ao “interrogatório-acontecimento” ao organizar e desencadear o seu processo de midiatização mediante fluxos e estratégias que condensam e entrelaçam diversas lógicas e gramáticas. Tais entrelaçamentos e acoplamentos ganham existência a partir do trabalho significativo do juiz, cuja atividade principal corresponde, além da inquirição dos réus, controle sobre certos fluxos de funcionamento destas realidades. A primeira realidade se constitui na esfera propriamente judicial envolvendo o juiz-inquiridor, funcionários do mundo jurídico-policial e os *experts* midiáticos que operam o desdobramento da realidade do interrogatório para uma segunda realidade que emerge como efeito de estratégias de midiatização. Não se trata de um trabalho apenas veiculador do interrogatório, mas de uma atividade cujas lógicas e operações possibilitam a existência do acontecimento e do seu deslocamento de um contexto da cena judicial para a de natureza pública. Possivelmente, aqui reside a materialização do conceito de ação comunicacional que o juiz deseja dar a este acontecimento ao reiterar frequentemente, que uma das molas de sustentação desta investigação se constitui a opinião pública. Ou seja, não há interrogatório sem uma articulação de operações e lógicas dos sistemas jurídico e midiático e se a atividade inquiridora não ultrapassar os umbrais da realidade investigatória para o espaço que envolve a midiatização. Este processo de construção da visibilidade dos interrogatórios para a esfera públicas se faz mediante a autorização e a regulação judicial que controla parte do processo que põe o inquérito em circulação. Mais que isso, o *start* do processo de midiatização passa também pela performance do “juiz inquiridor”. Quando autorizada, a circulação leva

adiante o interrogatório para a esfera de “velhos” e “novos meios” e do *Facebook*, onde se materializa uma paisagem interacional envolvendo discursos midiáticos e dos atores sociais.

Trata-se de um acontecimento acentuadamente comunicacional e parte dos efeitos da sua natureza jurídico-policia depende da atividade circulatória que se faz em extensa temporalidade, segundo vários procedimentos de “publicidade dos dados”. O desencadeamento deste trabalho tem também a especificidade da tarefa do juiz a estabelecer uma distância mínima entre o sistema judicial e a sociedade. Para tanto, ele é personagem que realiza também variadas ações comunicacionais: ministra palestras, escreve artigos, concede entrevistas, realiza conferencias, além de ser personagem de mais de duas dezenas de livros. Ao formular sua compreensão sobre a importância de opinião pública como instância para quem se destinam os dados sobre a investigação, o juiz declara que “foi nossa decisão que não esconderíamos qualquer informação, qualquer coisa, qualquer evidência do público [...] Não podemos ter casos processados e julgados em segredo” (informação verbal)⁴, como exposto no trabalho “*Pensamento Comunicacional’ da Lava Jato: Fragmentos de Leitura do Juiz Sérgio Moro*”⁵. Nessas condições, um dos traços da ação comunicacional do juiz condutor deste processo é o discurso de compartilhamento do desenrolar da operação com a opinião pública. Tal conceito, embora por ele não explicitado, percorre suas manifestações discursivas subsidiando as operações comunicacionais que funcionam como “elo de contato” entre os sistemas e subsistemas que constituem a instância jurídica/investigativa e os sistemas sociais de modo geral.

2. O dispositivo da realidade que se desdobra

O ambiente no qual se condensam lógicas e referências de dois sistemas – jurídico e midiático – trata-se de uma sala que, além de atores operadores dos campos envolvidos bem como equipamentos de gravação e transmissão do interrogatório. Sob a modalidade presencial do interrogatório, sua dinâmica principal é desenvolvida pelo juiz que, instalado no centro de uma mesa, ao lado de procuradores, inquire o investigado, este situado do lado oposto da mesa, junto

⁴Informação coletada aos 23’37” do painel “*Corruption and Law enforcement in Brazil: The Petrobras case*”, ministrado por Moro em 2016 na conferência “*How to Analyze and Prevent Corporate Crime? The Failures of Regulation and Self-Regulation*”, ocorrida na Universidade de Heidelberg. Disponível em: <<https://goo.gl/zwDisi>>. Acesso em: 08 mai. 2017

⁵Cf. PRASS; FAUSTO NETO, 2017.

de seus advogados. Já neste formato são instalados câmeras e microfones para assegurar as imagens e falas dos inquiridos, quando interrogados pelo juiz. Mas alguma de suas características mudam quando se mediatiza o interrogatório. Por exemplo, equipamentos de captação e gravação de vozes e de geração de imagens têm uma certa centralidade ao lado da figura do juiz que tem a responsabilidade de autorizar a abertura e fechamento das gravações e das tomadas de imagens. Deste, apenas sua voz é capturada e quando câmeras captam imagens dos interrogados, estas são enquadradas segundo vários planos, o que permite dizer que elas são captadas sem restrições, por parte do dispositivo. Quando em contato com o juiz, tem acesso apenas a sua voz uma vez que seu corpo é retirado do contexto do enquadramento das imagens. Interpelados pela voz, os inquiridos se dirigem a um horizonte supostamente, vazio na medida em que nenhuma outra marca de presença do juiz-interlocutor é exibida. Ocorre, então, uma espécie de interação entre realidades de corpos situados em realidades diferentes: no circuito presencial, prevalece o ritual do inquérito através dos corpos situados face-a-face e se contam através de mensagens verbais. No circuito da mediatização o corpo dos inquiridos é exibido para olhares de contextos mais amplos e conforme já apontamos, interage apenas com a voz daquele que o interroga. Do corpo do magistrado, além de sua voz, sabe-se de sua presença apenas através de pistas fornecidas pelas gravações, quando microfones capturam as modulações de sua voz expressando algum tipo de respostas dirigidas aos inquiridos. Ou, então, quando se reporta à breve interrupção da gravação provocada pela mudança de fita. Sabe-se também que na medida em que a sessão é gerada por um dispositivo audiovisual e posteriormente, disponibilizada para outros sistemas, sua gravação sofre possíveis injunções das lógicas e técnicas do campo externo ao ritual jurídico. Uma vez que há uma interpenetração entre as performances midiática e jurídica, pistas sobre manifestações não previstas surgem à revelia da intencionalidade dos enunciadores, gerando elementos que fazem aflorar sentidos que não foram definidos, possivelmente, em termos intencionais, pelo ritual e seu pragmática. Veremos que, quando deslocado para a realidade midiática, o interrogatório sofre condensações, aquelas feitas pelo dispositivo jurídico e outras pelo processo midiático, o que aponta para o fato de que o interrogatório passa por processos de construções. Uma vez que sua produção é permeada pelo menos por duas lógicas sobre as quais se dá o seu desdobramento em realidades diferentes, é possível admitir que a transformação de uma para outra suscita efeitos que não são previstos nas

gramáticas sobre as quais se realiza a produção de transformação do “interrogatório jurídico” em “interrogatório midiático”. Queremos insistir com a observação segundo a qual uma das marcas desta transformação diz respeito à atuação do juiz. Se na cena jurídica o “corpo significante” apresenta todos “emblemas”, no formato que é afetado pela mediação ele se mostra fraturado, ao ser desprovido da imagem, restando deste corpo apenas a voz em *off*. Isto permite dizer que as condições que estabelecem como, quando e onde imagens do juiz devem ser mostradas sem “fraturas” – especialmente como ele funciona para dentro do ambiente do interrogatório, e como seu corpo trabalha com a voz em *off* no ambiente da mediação do interrogatório – suscitam inúmeros efeitos de sentidos e ao mesmo tempo interrogações. Por que ao ser mediado o “corpo significante” do juiz circula e é exibido com a subtração do seu semblante? Mais do que um ser abstrato – conforme a noção que ele tem da opinião pública –, a imagem do juiz condensada apenas na voz aponta para existência de uma dupla persona, a que vela e outra que revela.

3. Acesso regulado?

Antes de descrever aspectos da dinâmica do processo interacional que se expande através de circuitos, como resultado dessa primeira acoplagem entre os campos judicial e midiático apresentamos algumas observações sobre as condições de acesso ao dispositivo no qual a escuta e captura da palavra dos investigados ocorre, bem como se dá a transformação do interrogatório. Enfatizamos em primeiro lugar, um determinado “guia de instruções” que opera segundo determinadas motivação pedagógica visando regular a condição de acesso ao dispositivo por parte de agentes externos. Constituído por referências dos sistemas judicial, midiático, informático e policial, o dispositivo é uma matriz de articulação de saberes e de operações que se acoplam em ações visando assim permitir o ingresso de interessados em seu sistema de funcionamento. Entender, ingressar e desfilarmos na sua topografia implica em realizar operações de circulação visando acesso aos arquivos e dados. Para tanto, o dispositivo oferece ingresso aos seus arquivos apontando que se pode ir além da condição de leitor que acompanha a Lava Jato pelo noticiário.

Além dos possíveis discursos que circulam acerca de uma “seletividade dos vazamentos”⁶ da operação, o acesso aos dados dos processos que são investigados pela Operação Lava Jato segue uma lógica “arquivista”, não acessível a toda população. Explicamos: para realizar o *download* dos vídeos do depoimento de Antônio Palocci ao juiz Sérgio Moro, foram necessárias ao menos 14 etapas que são fixadas pelo âmbito judiciário-policial, segundo linguagem de natureza assertiva-instrucional, conforme descrito a seguir: 1) Acessar o site do Ministério Público Federal (www.mpf.mp.br); 2) Acessar a aba "Para o Cidadão"; 3) Passar o mouse sob a opção "Caso Lava Jato"; 4) Selecionar a opção "Atuação na 1ª Instância"; 5) Clicar na opção "Denúncias do MPF"; 6) Obter informações da denúncia (número 56), anotando número do processo (5063130-17.2016.404.7000) e chave eletrônica (346476224616); 7) Acessar o portal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/>); 8) Na consulta processual, selecionar a opção "Nº Proc. Eletrônico com Chave"; 9) Digitar os números do processo e da chave; 10) Em "Onde consultar", selecionar a opção "JF Paraná" e clicar em pesquisar; 11) Digitar as letras no campo e clicar em "Continuar"; 12) Rolar a barra até o fim da página e selecionar a opção "(Clique aqui para mostrar todas as fases)"; 13) Pesquisar data e horário do depoimento; 14) Clicar nas opções "VÍDEO2", "VÍDEO3", "VÍDEO4" e "VÍDEO5", realizando o *download* dos arquivos.

Nestas condições acima descritas, o ingresso ao referido dispositivo se faz mediante a observância de um passo-a-passo através das 14 operações, algo que requer domínio e habilidade de processos circulatórios que parecem contemplar, em termos de pressupostos, um determinado perfil de usuário, que não parece ser aquele que se chama convencionalmente de “cidadão-comum”. Significa que o acesso aos dados, algo ressaltado como um dos benefícios da era digital se realiza sob condições de seletividade. Isso implica dizer que o manuseio de arquivo continua sendo uma propriedade restrita a circuitos de *experts* em termos de conhecimentos informáticos e também jurídicos – ou, ao menos, a um perfil caracterizado por certa familiaridade com os sistemas referidos.

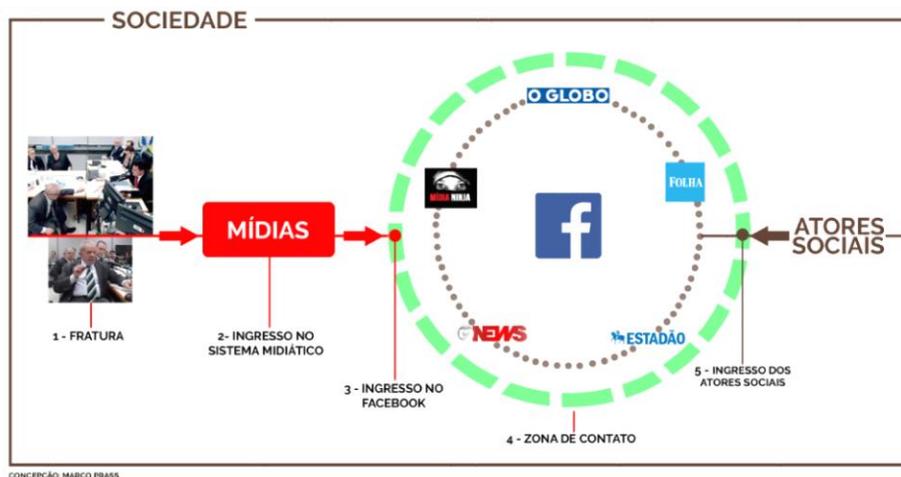
⁶LULA reclama de vazamentos seletivos na Operação Lava Jato. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 10 mar. 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/03/1600872-lula-reclama-de-vazamentos-seletivos-na-operacao-lava-jato.shtml>>. Acesso em: 21 set. 2017.

Estes dados compõem uma parte do sistema judicial que opera como um segmento de retaguarda de várias atividades, dentre as quais, orientando e monitorando informações que envolvem suspeitos, acusados, etc. Esta descrição acima é feita para dar conta de um amplo nicho de produção, arquivo e publicização de dados, mas nosso interesse visa mostrar segundo o Diagrama 1⁷ inserido abaixo uma descrição de caráter processual sobre o funcionamento da ambiência “jurídico-policia-midiática”, na qual se dá o processo de midiatização de interrogatórios segundo as condições inicialmente já descritas em parte anterior deste trabalho. Visamos assim fornecer ideia mais ampla dessa realidade comunicacional, na qual é produzido e se põe em circulação o “acontecimento-interrogatório”. O diagrama reúne, portanto, referências dos diferentes sistemas bem como dos acoplamentos e circuitos entre suas ações, conforme veremos a seguir.

Segundo o diagrama abaixo, o sistema judiciário é a matriz geradora, organizadora e disseminadora da atividade investigativa, cujas elaborações e resultados se fazem através de sua própria *auto-poiesis* em interação com lógicas e operações de outros sistemas, como o midiático. Uma vez que a sua atividade estruturadora gira em torno de ações e rotinas do sistema jurídico-policia bem como de lógicas do de natureza midiática, matrizes deste universo inspiram a organização do dispositivo, mas seu funcionamento se faz através de dinâmicas interpenetrantes envolvendo interações entre sistemas.

⁷ O diagrama foi desenvolvido a partir da leitura dos diferentes elementos que constituíram a transformação do interrogatório em acontecimento.

Diagrama 1



Fonte: elaborado pelos autores.

De acordo com o diagrama a atividade de transformação do “interrogatório judicial” em “interrogatório midiático” passa por um trajeto de cinco momentos: o Momento 1 é constituído pela articulação entre sistema judicial e midiático, envolvendo fundamentos e metodologias que abrangem principalmente atividades do primeiro, mas que se estruturam levando em conta *feedbacks* e relações com circuitos de inspiração comunicacional. É especificamente o âmbito no qual se dá o investigatório em um contexto cujas atividades se arquitetam em torno de pressupostos e operações midiáticas gerando interpenetração e envolvendo o âmbito jurídico-policial. Aqui se decide parte do processo de midiatização especialmente quando destacamos a organização, lógicas e condições que definem o que será levado adiante pelos circuitos midiáticos propriamente, ditos. De modo geral, as estratégias estão em consonância com acoplamentos feitos pelas praticas do sistema em interação. Contudo, veremos abaixo que situações de fraturas se produzem neste âmbito da interação jurídico-policial-midiática, especialmente no que diz respeito aos “desvios” – ou efeitos não previstos – relacionados com as cenas que envolvem a interação inquiridores/inquiridos e que se midiatizam pela circulação.

O interrogatório ingressa no território da circulação mediante o deslocamento de discursos que emanam do Momento 1 constituído por ações judiciais e midiáticas. Conforme vimos naquele momento, se é a instância judicial quem realiza o interrogatório nos termos

jurídicos, orienta também o recolhimento de imagens e sons do interrogatório. Mas tal captura já se faz tensionada por operações e lógicas midiáticas, segundo gramáticas de diferentes meios cujas modelagens se apoiam em processos enunciativos que lhes são específicos. Porém, é no âmbito do Momento 2, já no nível externo à cena do interrogatório, que se estruturam intervenções específicas do sistema midiático através de operações que tratam de se apropriar dos fragmentos produzidos no Momento 1. Neste momento intervêm vários processos editoriais que vão aprofundando as transformações do “interrogatório judicial” no “interrogatório midiático”, através das especificidades de suas políticas editoriais e dos seus respectivos “contratos de leituras”. Como vimos, a “gênese” deste processo discursivo se dá no Momento 1 quando lógicas jurídicas e midiáticas se acoplam para gerar as primeiras referências que vão fazer emergir o desdobramento do interrogatório de uma realidade jurídica para uma outra especificamente midiática. Temos assim no Momento 2 o segundo passo de um trabalho de uma circulação que vai se complexificando através de construções dos processos interpretativos específicos a cada mídia, por exemplo: o “Interrogatório G1”, o “ Interrogatório Folha”, e assim por adiante; em suma: leituras que tratam de apontar as marcas de diferentes inteligibilidades de cada mídia sobre o interrogatório.

Sabemos também que diferentes mídias se destacam inicialmente, como receptores de fragmentos discursivos que procedem do dispositivo inquiridor. E, a partir desta referência as mídias noticiosas tratam de agregar às referências do Momento 1, construções interpretativas que são inerentes às suas respectivas gramáticas bem como seus processos de enunciação. Como resultado deste trabalho de apropriação midiática observa-se que o inquirido, além de falar sob a “vigilância” do contexto e da lógica do discurso investigativo policial-jurídico, tem também seu discurso apanhado e submetido à “analítica” de cada mídia. Esta trata de dinamizá-lo através de circuitos que o levam adiante, conforme veremos. Destaca-se também um intenso contato de transações entre práticas sociais (midiáticas e jurídica-policial), aspecto que repercute diretamente sobre as condições de noticiabilidade. Especialmente, quando dinâmicas das mídias são presididas por injunções como tempo de edição, concorrencias, domínio e competência da temática investigatória, por parte dos jornalistas, etc. O Momento 3 caracteriza-se por um dos trajetos mais complexos pois trata do deslocamento das mídias de suas paisagens específicas

para a do *Facebook*, em cuja plataforma ingressam. E, dali, articulados em torno de discursividades diversas e sob os auspícios das lógicas do *Facebook*, estabelecem interação com seus leitores, expectadores etc que para lá migraram também, resultando na constituição de uma “zona de contato” na qual se desenvolvem novas práticas interacionais entre mídias e seus leitorados. O *Facebook* desponta como nova territorialidade ao se constituir em dispositivo de organização e de funcionamento deste estágio da circulação discursiva. Sabemos que ele não é apenas um depósito de mensagens, pois mediante regras e postulados são instituídas as condições de acesso de mídias e de atores sociais a uma nova paisagem comunicacional, constituída em torno de uma heterogeneidade de projeto/estratégias comunicativas. O *Facebook* situa-se como um operador que ao permitir o ingresso nele de mídias e de atores delinea-se como um novo espaço gerador de contatos e de produção de sentidos, cujas marcas podem ser descritas, mas os efeitos não podem ser identificados a priori.

4. Interrogatório, segundo cada mídia

Nesta esfera para onde se deslocaram as mídias e leitores, procuraremos desenvolver observações sobre matérias jornalísticas que, deste lugar oferecem a cobertura que deram aos interrogatórios do ex-ministro Palocci e do ex-presidente Lula. Procuraremos levar em conta trajetórias que as mídias fazem nos momentos anteriores, conforme aqui descritos, bem como de outros que emergem nas operações enunciativas dos próprios jornais. Assim, nos deteremos na observação deste processo de circulação no qual vão se gerando as transformações do interrogatório segundo heterogeneidades enunciativas de várias naturezas. Para tanto, descreveremos algumas marcas das estratégias jornalísticas apresentadas em fragmentos de páginas em circulação, por parte de algumas mídias jornalísticas: Folha, Estadão, Globo, Globo News, e Mídia NINJA.

Fragmentos do interrogatório do ex-ministro Palocci irrompem celeremente pelas mídias em suas várias modalidades. No dia seguinte à sua realização (07 de setembro de 2017), o interrogatório judicial sofre seu desembarque, mas já subordinado ao enquadre semântico de cada jornal, no âmbito de textos, títulos e imagens. Em suas primeiras páginas, anunciam: “Lula e Odebrecht fizeram pacto de sangue, diz Palocci”, afirma a Folha de S. Paulo. O Globo dá a palavra ao ex-ministro: “Palocci: Lula fez ‘pacto de sangue’ por propinas”. E o Estado de S.

Paulo afirma por sua própria conta que: “Lula e Odebrecht fizeram ‘pacto de sangue’ de 300 milhões”. Observa-se que os jornais extraem uma das consideradas principais expressões do depoimento de Palocci – “pacto de sangue” – para funcionar como referência a figurar em seus títulos de primeira página. A ênfase do depoimento dada pelos jornais tem na pessoa de Lula seu principal objeto. Vemos que dois dos três jornais fazem figurar o nome do ex-presidente como um dos pactuantes, ao lado de uma empresa de engenharia. O Globo o vincula à propina e Estadão especifica o valor monetário do pacto firmado. Na matéria da Folha, o título não é antecipado por nenhum operador de identificação da notícia, a exemplo do que ocorre nos dois outros jornais. O Estadão o especifica como “a confissão de Palocci”, singularizando-a pelo determinativo “a”. O Globo faz aparecer sobre a matéria outro operador no caso: “as revelações do petista”. Ou seja, não se trata de uma confissão, mas de declarações que são anunciadas por um determinado ator cuja identidade é associada a um certo universo político (petista, no caso). Sobre a enunciação das imagens: nas capas do Estado e no Globo (Figura 3) aparecem imagens testemunhais mostrando o ex-ministro falando, diante de um microfone, e dirigindo-se a um horizonte mais longínquo, no qual captaria a imagem do juiz Moro, já que ela é subtraída da inquirição midiaticizada. Pelas semelhanças das fotos publicadas em ambos os jornais, observa-se que as mesmas foram realizadas por serviços de comunicação do sistema judiciário, pois guardam coincidências de planos e de ângulos nos quais foram enquadradas. Vê-se que, nas fotos das duas edições, em uma delas aparece sobre a imagem a sigla do MPF e na outra a expressão “reprodução”. Tais marcadores linguísticos confirmam a inferência acima indicada bem como aponta para marcas de interpenetração entre construções de discursos do sistema midiático e do sistema judiciário. Já a capa da Folha (Figura 1) não traz imagens sobre o interrogatório, mas insere uma pequena foto do cantor e ex-ministro Gilberto Gil dirigindo o olhar para o espaço da página em que texto e título da matéria sobre Palocci estão inseridos. Certamente, não há nenhuma marca gráfica ou linguística apontando que pertencem estes dois textos ao mesmo universo, em termos de conteúdos semânticos. Porém, as mesmas estão reunidas segundo uma distância mínima entre elas. Esse aspecto sugere que é na esfera da contiguidade mínima que sentidos podem ser gerados entre as mesmas.

Figura 1



Folha não insere imagens do interrogatório. Fonte: Folha de S. Paulo.

A imagem abaixo (Figura 2) revela fragmento de imagens de um dos telejornais do Globo News. A apresentadora ao trazer a presença da repórter para o setting, a transforma numa co-testemunha do trajeto do interrogatório. Uma vez situada no encadeamento de operações discursivas do Momento 1, a repórter apropria-se de fragmentos de relatos da sala do “interrogatório judicial” e leva-os adiante. Desencadeia a tematização do acontecimento compartilhando-a em primeiro lugar para colega de estúdio, no caso a apresentadora do telejornal, esta também responsável pelo ingresso do relato da repórter no estúdio. Ao enfatizar que o depoimento de Palocci “é absolutamente demolidor”, mostra que vai além da captura do depoimento, colocando-se desde já em um lugar de julgamento, segundo a construção de natureza modal: o depoimento de Palocci “é absolutamente demolidor”. De alguma forma, o discurso midiático realiza uma operação de sentenciamento, antes mesmo que os dispositivos judiciais tivessem emitido algum tipo de avaliação sobre a fala do ex-ministro.

Figura 2



O site G1, através de sua especialista em política, avalia a natureza do depoimento de Palocci sob a atenção da ancora do programa, transformada em primeiro receptor. (Globo News sobre “pacto de sangue”. Fonte: G1.

Figura 3



Estadão e O Globo apropriam-se de fragmento (“pacto de sangue”) extraída do depoimento de Palocci, segundo modalidades de discursos direto e indireto.

Os efeitos destes ângulos de noticiabilidades circulam também no âmbito das mídias alternativas. Na Mídia NINJA, informes de colunas viraram a principal notícia, ocupando a manchete de suas edições e trazendo o nome de seu responsável. Sua principal matéria: “a mídia

queria sangue, ganhou uma taça de cristal”, é correferida pelo próprio nome e pela a imagem fotográfica de sua jornalista responsável, que aparecem sobre e ao lado do texto. Os colunistas despontam como o centro da referência do noticiário ocupando o território da circulação com matéria que, de alguma forma, provoca o debate sobre questões sobre o processo de noticiabilidade do interrogatório de Palocci, organizado pelo que chama a matéria de “consórcio midiático-jurídico”. Os acoplamentos por nós apontados ao longo do texto são também motivos de avaliação críticas que vem à tona através do trabalho analítico de outra modalidade de mídia que, assim, ultrapassa o âmbito do jornalismo reprodutor de versões. A imagem (Figura 4) que mostra o interrogatório do ex-ministro em foto de plano aberto, observa-se proximidades com aquelas veiculadas por outros jornais, parecendo ser a mesma fonte geradora de todas elas. Outra coincidência, o fato do crédito atribuído à imagem não ter sido destinado ao repórter fotográfico do jornal. Traz ainda como a legenda expressão a “Frame da delação de Palocci”, enunciado que se distingue largamente de uma construção textual feita por um jornal, o que faz admitir que seu teor se aproxima do “glossário” e do vocabulário informativo de serviços de comunicações de órgãos de investigação, etc. Verifica-se um conjunto de marcas que apontam manifestações de interpenetrações de fragmentos discursivos procedentes da realidade jurídica-policial/ investigativa e da realidade jornalística.

Figura 4



Mídia NINJA opera como avaliadora de coberturas de outras mídias - coluna de Renata Mielli. Fonte: Mídia NINJA.

As mídias, a exemplo da cobertura do *impeachment* da presidente Dilma, quando elegeram o significativo “sangramento”⁸ como operador de identificação e de reconhecimento do acontecimento, escolhem tal analogia para constituir uma espécie de “senha de compreensão” das enunciações que falam do interrogatório de Palocci incriminando o ex-presidente Lula. O “pacto de sangue” desliza pela topografia midiática, pois aparece nas manchetes, conforme acima mostrado, e ingressa também no espaço dos chamados “artigos de fundo” como foi o caso do editorial da Folha de S. Paulo: “Lula sangra”, datado de 8 de setembro de 2017 (Figura 5). Nesse, o “pacto de sangue” já tem seus efeitos, pois é o próprio presidente que é acometido por suas manifestações. Na esfera do colunismo ocorre, assim, outro nível de desdobramento. É o próprio presidente quem sangra. Há uma convergência entre o fato e o enunciado que lhe reporta, na medida em que este último é construído no próprio tempo (presente) da ocorrência do sangramento.

Figura 5



Editorial da Folha transforma fragmento do depoimento de Palocci em outro acontecimento: o sangramento de Lula. Fonte: Folha de S. Paulo.

⁸ Sobre o assunto, cf. FAUSTO NETO, Antônio. De los circuitos a la sentencia: el juicio político a Dilma Rousseff em el espacio de la circulación mediática. In: InMediaciones de la comunicación, vol. 11, diciembre, 2016.

O interrogatório dissemina-se na esfera de artigos e colunas (“Reação política às acusações de Palocci, definirá se PT vai sobreviver” – Reinaldo Azevedo, Folha de S. Paulo, 08/09/2017) de modo geral, nos grandes jornais de referência. Essa configuração também se manifestou em blogs especializados (“Bye, bye, Lula!” – Blog do Noblat, 06/09/2017) e os ângulos abordados variaram entre os efeitos do pacto de sangue e as consequências dos seus conteúdos sobre o destino político do ex-presidente.

5. Zona de tensões

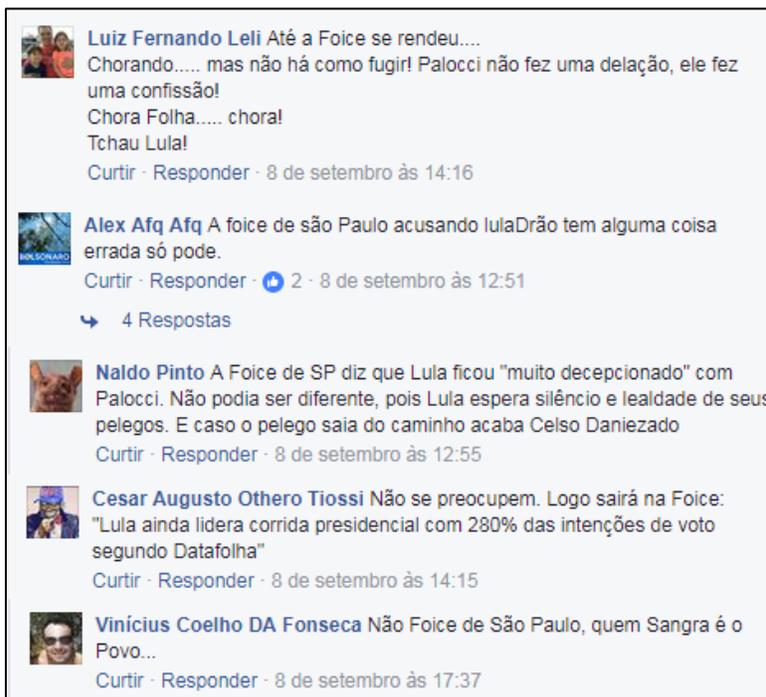
Fértil território para a circulação de sentidos, as redes sociais – representadas aqui pelo *Facebook* – enunciam diversas questões passíveis de análises. Se levarmos em conta o fluxo do acontecimento, vemos que, inicialmente, o depoimento de Palocci é disponibilizado publicamente – via circuitos – pelo sistema jurídico e apropriado pelas mídias convencionais e digitais (ver Diagrama 1, Momento 1), disseminando-se segundo regras internas as gramáticas de diferentes mídias (Momento 2). Ocorre em seguida, sua apropriação por parte do discurso jornalístico, segundo a enunciação do editorial “Lula sangra” pelo ingresso no *Facebook* (Momento 3), e segue adiante para colunas (Momento 4), além de outros microespaços midiáticos que não se constituem objeto desta análise. No contexto deste fluxo, nos interessa o ingresso da produção jornalística para a esfera do *Facebook*, em cujo âmbito ocorre o contato da referida produção e marcas de enunciação do trabalho discursivo dos atores sociais, algo que se efetivaria no âmbito da “zona de contato” (FAUSTO NETO, 2016). Segundo a perspectiva aqui desenvolvida, o circuito do deslocamento destes fluxos – sistema jurídico → sistema midiático → passagem para o contato com o discurso dos atores, via ingresso no *Facebook* – não se realiza de modo linear. Ocorrem muitas leituras produzidas pelo contato das duas estratégias discursivas – de um nível a outro, especialmente, entre as lógicas e estratégias discursivas dos sistemas jurídico e midiático e aquelas dos atores sociais. Sem dúvida, há um processo de acoplamento entre os dois conjuntos de estratégias, mas que não se fundem. Pelo contrário, tentaremos mostrar marcas das diferenças que se manifestam entre esses dois níveis, e que, a partir deles, por meio de edição, produzem adaptações e modelizações compatíveis às mídias que veiculam as matérias sobre o caso (Momento 2), ocorrendo, por conseguinte, adequações para os editoriais

(Momento 4) e colunas. Tal lógica “linear” de produção de sentido, que, por hipótese, seria pretendida pelos veículos de mídia, entra em colapso nas bordas do *Facebook* (Circuito 5).

Da perspectiva teórica, sabemos que no funcionamento da midiaticização ocorrem muitos *feedbacks* – complexos e não lineares – nas tentativas de produção de vínculos por parte de mensagens enunciadas por níveis de produção e de recepção de discursos. E que tais *feedbacks* não apontam, portanto, convergência entre interesses e expectativas de cada um destes polos. No nível empírico, os discursos jornalísticos e dos atores sociais se fazem em torno de duas dinâmicas, a de oferta e a de apropriação dos discursos. E a materialidade dessas se faz em torno de lógicas distintas de gramáticas, fato que aponta para a inevitável defasagem entre sentidos idealizados pela produção jornalística e aqueles atribuídos pela leitura dos atores (FAUSTO NETO, 2016).

Partindo apenas da perspectiva de uma lógica de convergência das mídias (JENKINS, 2009), veículos de comunicação de grande representação, como a Folha de S. Paulo, fazem um movimento no sentido de se deslocar das redações para um encontro, no *Facebook*, com as redes sociais. Mas veremos que as lógicas idealizadas na esfera da estratégia, em convergência, não se efetivam quando os leitores efetuam, em recepção da oferta jornalística, tensões relativas ao que chega a eles por meio das páginas oficiais dos jornais nas redes sociais. Ou seja: apesar de adequar postulados do seu processo produtivo às regras impostas pelo *Facebook*, quando da divulgação, por aquele dispositivo, do editorial “Lula sangra”, a Folha enfrenta as diversas leituras feitas pelos atores sociais, segundo fragmentos de divergência. Várias marcas apontam para este dissenso, desde as transformações do nome da publicação, algumas aludindo para o jornal uma nova designação: “Foice de São Paulo”.

Figura 6



A montagem por nós elaborada revela falas de cinco atores sociais acerca do editorial “Lula Sangra”, da Folha de S. Paulo. Fonte: *Facebook*.

Inicialmente, levamos em consideração marcadores criados pelo *Facebook* em 2016 – “Amei”, “Haha”, “Uau”, “Triste” e “Grr” – que funcionam como operadores de reconhecimento para ensejar a captura de reações dos leitores sobre mensagens ofertadas. Trata-se de um sistema de avaliação que reúne um sistema de enquadre ao qual as opiniões dos leitores são submetidas. Portanto, refere-se a algo que amplia a “captura” do comportamento do leitor que visa enunciar reações – sobre as possibilidades de amar, rir, se impressionar, ficar triste e se irritar, além do tradicional “Curtir” (PRASS; ROSA, 2017). Tais opções possibilitam avançar um pouco mais na compreensão das diversas camadas de sentido expostas pelos atores sociais acerca das publicações hospedadas no site. Das 3,6 mil reações contabilizadas na postagem do editorial “Lula sangra”⁹, da Folha, 2,8 mil correspondem ao “Curtir”, 567 ao “Haha”, 232 ao “Amei”, 45

⁹ O *Facebook* não disponibiliza o número exato de reações às publicações, apenas um valor aproximado.

ao “Grr”, 32 ao “Uau” e 07 ao “Triste”¹⁰. Além delas, destacam-se os 627 compartilhamentos e 750 comentários. O destaque para os expressivos números relativos às expressões “Curtir”, “Haha” e “Amei” podem evidenciar uma aprovação dos leitores do veículo de mídia no *Facebook* ao significante “Lula sangra” e uma desaprovação à figura do ex-presidente, visto que a imagem escolhida pelo jornal para destacar o editorial publicado na referida rede social é diferente daquela que acompanha o editorial no site da Folha de S. Paulo, que exhibe Palocci em depoimento. Para o *Facebook*, a Folha de S. Paulo optou por unir o texto a uma fotografia em preto e branco do ex-presidente, que toca o rosto com a mão: imagem que, pela postura do personagem, denota introjeção, destaca o semblante preocupado e o coloca em posição passiva. A escolha pelo preto e branco aparenta caracterizar contraste, nostalgia, retirando a exuberância das cores e constituindo imagetivamente, portanto, o “sangramento” de maneira a destituir a vitalidade da fotografia colorida. Aí reside um dos poderes da enunciação, que é de associar ao relato textual – tanto no que se refere a títulos e editorial em si quanto à legenda da publicação – a uma imagem para, de maneira articulada, produzir uma espécie de argumento do jornal para que o leitor discorra sobre, contudo dentro da lógica projetada. A edição faz a mediação da oferta de um tipo de imagem na qual, aparentando uma expressão acabrunhada, o discurso jornalístico não só afirma que “Lula sangra”, mas opina também sobre o fato, conforme legenda situada acima da fotografia. Ainda fazendo parte dessa estrutura argumentativa, observa-se que, antes de possibilitar o ingresso do leitor no texto do editorial, a Folha de S. Paulo lhe aponta em texto sobre a imagem, o que seria o gancho principal da opinião a ser argumentada: “discurso petista se torna ainda mais inverossímil”.

¹⁰ Dados coletados em 23 de Setembro de 2017.

Figura 7



Em *post*, atores sociais se manifestam majoritariamente com “Curtir”, “Haha” e “Amei”. Fonte: *Facebook*.

O significante “sangramento”, que surge também no título do editorial da Folha de S. Paulo, a exemplo do que aconteceu em dezenas de edições de diferentes mídias, enseja comentários dos leitores no *Facebook*. No caso da publicação do editorial da Folha de S. Paulo, diversas são as manifestações dos atores sociais, sendo que muitas delas relacionam às delações com uma suposta ação conjunta entre delatores e a justiça visando à retirada de Lula das eleições presidenciais de 2018, relações de problemas do país aos governos petistas, dúvidas em relação à credibilidade do jornal, questionamentos editoriais e críticas relativas à grande mídia, de uma maneira mais abrangente. Disso se infere que, apesar do movimento do jornal em indicar um direcionamento da recepção do texto para seus leitores na rede social, nem sempre é alcançado o

resultado esperado ou pretendido. Ainda que haja atores sociais que aceitaram o tom da publicação e assimilaram o significante “sangramento” em suas manifestações (“...sangre, ladrão! Quanta gente morrendo pela violência, pelo descaso nos hospitais, pelas drogas, pela miséria, pela falta de Educação, pelo desemprego, pelo país podre que nos transformamos por culpa de crápulas como você. Sangre, ladrão, sangre!”), outros expressam insatisfação em relação à cobertura do jornal sobre o caso (“Lula sangra Folha ?! Ai Folha...nem no século XIX se fez um jornalismo tão amador e vulgar. Mau jornalismo Folha...mau jornalismo, lamentável”).

Figura 8



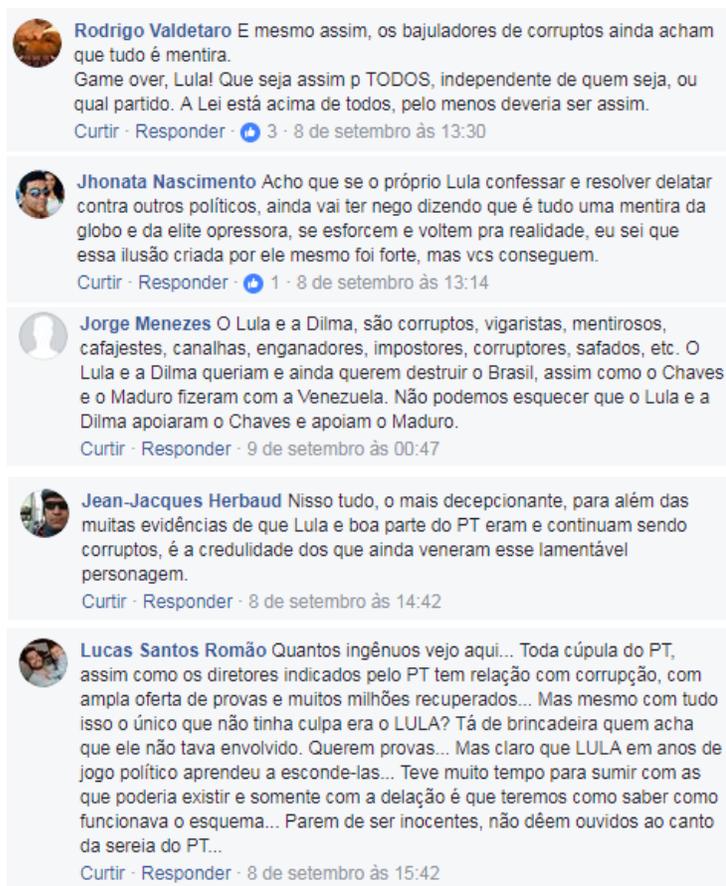
Nos comentários destacados na montagem por nós produzida, usuários do *Facebook* expõem críticas à Folha, à grande mídia e à justiça: *Facebook*.

Por mais que haja divergências entre o tom da publicação do jornal no *Facebook* e os comentários dos leitores na rede social, observamos que parte significativa dos atores sociais decide utilizar a caixa de comentários da publicação com o intuito de reforçar questões políticas e ideológicas, além de opiniões diversas contra o ex-presidente, o que estaria em convergência com a posição editorial do jornal em comparação às manifestações que foram citadas e analisadas acima. Alguns atores sociais argumentam que, apesar do que foi exposto no



depoimento de Palocci, ainda há pessoas determinadas a acreditar que as afirmações do delatados e tratam de mentiras (“E mesmo assim, os bajuladores de corruptos ainda acham que tudo é mentira. Game over, Lula! Que seja assim p TODOS, independente de quem seja, ou qual partido. A Lei está acima de todos, pelo menos deveria ser assim”) e que, ainda que os próprios acusados pelos atores dos “interrogatórios-acontecimentos” confessassem os crimes, haveria pessoas que diriam que é mentira (“Acho que se o próprio Lula confessar e resolver delatar contra outros políticos, ainda vai ter nego dizendo que é tudo uma mentira da globo e da elite opressora, se esforcem e voltem pra realidade, eu sei que essa ilusão criada por ele mesmo foi forte, mas vcs conseguem”). Embates ideológicos também surgem na comparação dos ex-presidentes Lula e Dilma a outros líderes políticos de esquerda da América Latina, como Hugo Chaves e Nicolás Maduro (“O Lula e a Dilma, são corruptos, vigaristas, mentirosos, cafajestes, canalhas, enganadores, impostores, corruptores, safados, etc. O Lula e a Dilma queriam e ainda querem destruir o Brasil, assim como o Chaves e o Maduro fizeram com a Venezuela. Não podemos esquecer que o Lula e a Dilma apoiaram o Chaves e apoiam o Maduro”).

Figura 9

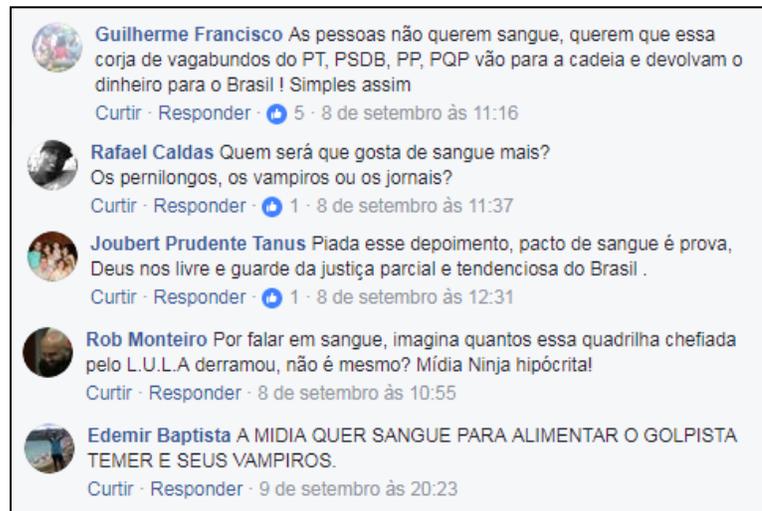


Atores sociais expõem concordância com a posição editorial da Folha. Fonte: *Facebook*.

De modo distinto, examinando a midiatização do fato no contexto das mídias alternativas, aqui delimitadas pela Mídia NINJA na publicação da coluna de Renata Mielli, os atores sociais inseridos nos 259 comentários parecem empregar a ideia do sangramento de maneira crítica em relação à mídia e aos jornais, ora seguindo o tom proposto pelo trecho do texto da jornalista que foi destacado no *post* ("Ninguém está preocupado se Palocci está falando a verdade ou se está mentindo, as pessoas querem sangue.... e ganharam"), ora utilizando a analogia para criticar a própria Mídia NINJA, alguns partidos (PT, PSDB, PP, etc), determinados políticos (Lula, Temer) ou a justiça brasileira. Em certa medida, os comentários também indicam que parte dos leitores concorda com o exposto pela jornalista e aparentam mais conhecimento dos processos técnico inseridos nos modos de produção das notícias e dos discursos jornalísticos ("Quem será

que gosta de sangue mais? Os pernalongos, os vampiros ou os jornais?"; “A MÍDIA QUER SANGUE PARA ALIMENTAR O GOLPISTA TEMER E SEUS VAMPIROS”).

Figura 10



Atores sociais se manifestam sobre a publicação da coluna de Mielli. Fonte: *Facebook*.

Complexo, o leque de opiniões observável no âmbito das publicações citadas nesse trabalho evidencia diversas características acerca do público que decide se manifestar sobre o tema, assim como mostra diferenças claras em relação ao público que consome produtos midiáticos da Folha de S. Paulo e da Mídia NINJA. De qualquer maneira, é interessante analisar que, apesar do choque de pontos de vista manifesto nos comentários publicados nas referidas notícias, os dois veículos permitem a publicação de comentários divergentes com suas respectivas linhas editoriais.

Notas em conclusão: Sentidos em fraturas e o fechamento da midiaticização

O interrogatório do ex-presidente Lula ocorrido em setembro, cuja imagem (Figura 11) serve para identificar referências sobre o Momento 1 do diagrama acima apresentado, somente entra na circulação midiática no fim da noite no dia 13 e na madrugada do dia seguinte. Trata-se da íntegra da inquirição e que fica retida no âmbito de relatos formais, sendo disponibilizados via

links, mediante vídeo e texto impresso, para ser visto e lido pelos leitores. No contexto do processo de circulação estudado no âmbito do diagrama, o relato tem repercussão apenas na conversação que se enuncia no *Facebook* a partir de editorial no qual a Folha de S. Paulo aborda de modo colateral o assunto, bem como nas opiniões de leitores, segundo diferentes ângulos de interpretação.

Figura 11



UOL divulga imagem em plano geral do depoimento valorizando troca de documentos, como momento de contato mais próximo entre juiz e o ex-presidente Fonte: Reprodução.

Além da imagem (registro raro que mostra imagem do juiz,) na qual se tem um plano geral sobre a ambiência do interrogatório , especialmente seus integrantes e seus principais operadores – o juiz e o réu -, escolhemos fragmentos da conversação travada entre Moro e Lula, no contexto do interrogatório e extraídas de divulgação da imprensa¹¹, por identificar várias marcas que trazem à tona um conjunto de aspectos que, sendo suscitados no contexto da midiaticização, foram tratados com indiferença e, praticamente, ignorados pela noticiabilidade. Em poucos momentos, as mídias produziram notícias sobre esses fatos, indo além da repercussão dos mesmos, quando eram comentadas pelos *experts* de diferentes campos. Mas, por outro lado, o fato de não capturar a dinâmica do interrogatório significa que as mídias não dispunham de

¹¹ LEIA a íntegra do depoimento de Lula a Moro. **UOL**, São Paulo, 13 set. 2017. Disponível em: < <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/09/13/leia-a-integra-do-depoimento-de-lula-a-moro.htm>>. Acesso em: 16 out. 2017.

processos observacionais que fossem mais além do que filtros e/ou referências daqueles *experts* que operavam como mediadores do sistema.

Veremos que os diálogos que inserimos abaixo e que suscitarão observações para além de registros informativos mostram a ocorrência e o funcionamento de “fraturas” em uma dinâmica conversacional, cujas expectativas de produção de sentidos não podem se efetivar de modo unilateral, levando em conta apenas as lógicas e expectativas de um dos operadores da interação, no caso o juiz-inquiridor. Trata-se de um intercâmbio que opera fora das referências da própria gramática jurídica, na qual juiz e réu desempenham performances definidas, grosso modo, a priori.

Porém, a conversação se realiza no interior de uma expectativa cuja performance escape os rituais desta modalidade de interação. As regras que a sustentam não asseguram a efetivação destas expectativas uma vez que a interação se funda em uma profunda intercambialidade de natureza assimétrica. Ou seja: em campo, estão atores de dois campos, coadjuvados por seus coatores, e que lutam, segundo certas estratégias e fundamentos, pela apropriação/resistência de dados e de informações desejadas pela racionalidade e ação dos sistemas de investigação. Assim, chamamos atenção para “fraturas” que se dão entre práticas sistêmicas na medida em que seus acoplamentos são perturbados por dinâmicas colaterais às suas lógicas. Veremos marcas de um diálogo que apontam para essas problemáticas.

No fim do fim do interrogatório, num gesto que observaria a etiqueta da “escuta jurídica”, o juiz questiona a Lula: “*o senhor gostaria de fazer alguma declaração no final?*” (Moro). E este reage admitindo à consulta dizendo que “*Gostaria*” (Lula). Diante da aceitação, o juiz emite em outro texto, marcas que sinalizam que sua abertura vai além de uma “cortesia”, pois, no contexto desse ritual, a réu falaria sobre certas condições. Conforme ele mesmo pontua: “*Certo, senhor ex-presidente, não é para campanha, nem para fazer declarações, o que o senhor quer falar sobre o objeto da denúncia?*” (Moro). Na sua segunda intervenção, o juiz explicita as regras em torno das quais a fala do réu é admitida no contexto da interação.

Observa-se, contudo, que Lula está em sintonia com o pedido do juiz até certo ponto, pois fala em tese sobre a acusação que paira sobre ele. Porém, à margem de uma construção jurídica,

pede licença ao juiz – “*cada vez que eu sento aqui. Cada vez que eu saio daqui ou cada vez que eu ligo na televisão, eu vejo as pessoas fazendo campanha contra mim*” (Lula). Feito o desabafo, anuncia: “*mas eu vou dizer*” (Lula), conforme a consulta inicial do juiz. A inevitável divergência de situações dos “lugares de falas” representadas pelos dois em conversação aponta pistas sobre a impossibilidade de convergência entre discursos. Tentando, neste caso, fechar o circuito da interação, evitando que o discurso do ex-presidente saia de uma área de manejo da interação, por parte do juiz, este admoesta, interrogando ao mesmo tempo: “*senhor ex-presidente, não é para campanha, nem para fazer declarações, o que o senhor quer falar sobre o objeto da denuncia?*” (Moro). Concordando taticamente com o juiz, Lula porém, retoma o “discurso-denuncia” e relata, novamente, os efeitos do processo de investigação.

“Certo, eu todo dia tenho 20 a 30 minutos de campanha contra mim, difamando meu nome, achincalhando meu nome, sem nenhum respeito [...] Então eu tenho lidado com muita paciência [...] o Ministério Público, e quando eu falo Ministério Público, doutora, eu acho que pouca gente respeita a instituição como eu, mas é que o Ministério Público ligado a Lava Jato enveredou por um caminho que vocês estão com dificuldade de sair”. (Lula).

Mais adiante, implica a imprensa as instituições jurídicas no seu comentário:

“E eu quero dizer ao Ministério Público que eu vou enfrentar todas as ações que vocês fizeram com o mesmo respeito, protestando sempre, sabe, criticando sempre, dizendo que é ilegítimo o que vocês estão fazendo, de que as denúncias não procedem, sabe, de que quase todas as denúncias foi motivo da imprensa aprisionar vocês, a imprensa aprisionar o grupo da Lava Jato”. (Lula).

A fala do interrogado vai além de um “desabafo” pessoal e realiza certa análise sobre a postura da instância judicial-investigativa. Pela terceira vez, a estratégia enunciativa do juiz visa, através de outra pergunta com o mesmo conteúdo, retirar Lula do terreno de uma “agonística” da qual não pode participar, a não ser segundo contendas que envolvam outras estratégias previamente estabelecidas: “*Certo, senhor ex-presidente, o senhor vai fazer discurso*” (Moro).

Dois tipos de discursividades estão no terreno, envolvendo tecnalidades e argumentações distintas. Desta feita, o ex-presidente as inverte, complexificando a resposta a ser dada ao juiz. Trata de inicialmente atraí-lo ao fazer um comentário sobre a performance técnica do juiz, para em seguida formula uma outra denúncia: *“Doutor, eu sei que o senhor deve estar cansado, deve ter outras audiências, mas eu não posso deixar de dizer que esse processo contra mim, fizeram com que vocês virassem reféns da imprensa brasileira, tá?”* (Lula). E, como segunda parte, dirige uma interrogação ao juiz: *“E vou terminar fazendo uma pergunta para o senhor, doutor”* (Lula).

O magistrado esboça, através de modulação vocal, a interjeição *“Hum”* (Moro), manifestação que parece associar ansiedade, curiosidade e certo desconforto. *“Eu vou chegar em casa amanhã, vou almoçar com oito netos e uma bisneta de seis meses. Eu posso olhar na cara dos meus filhos e dizer que eu vim a Curitiba prestar depoimento a um juiz imparcial?”* (Lula). A reação interjetiva do juiz parecia proceder, mas Moro formulou uma resposta segundo dois ângulos coerentes com as lógicas nas quais operaria seu “lugar de fala”, ou seja, de um lado desqualificar a pergunta do réu e, em segundo lugar, explicitar argumentos em convergência com suas convicções deontológicas: *“Bem, primeiro não cabe ao senhor fazer esse tipo de pergunta para mim, mas de todo modo, sim”* (Moro). Lula insiste na pertinência do lugar do interrogatório como lócus para este diálogo: *“É, mas é porque nós temos que discutir aqui”* (Lula). Mas a não conciliação de duas “gramáticas” e de suas “problemáticas” levam o juiz ao encerramento do circuito. Contudo, sintomaticamente, não fala do fim interrogatório, mas de sua midiatização. Para tanto, emite dois enunciados explicitando seus distintos poderes. No primeiro, anuncia que a conversação será interrompida: *“Eu vou interromper aqui a gravação, certo”* (Moro). Na segunda, autoriza a terceiros que o ato se consuma: *“Pode interromper a gravação”* (Moro).

A complexa interação entre sujeitos envoltos em saberes e subjetividades tão distintas não pode ir em frente. E a sua efetiva suspensão é feita pelo juiz através de operação de um dispositivo sócio-técnico-discursivo de cujo poder o juiz depende para interromper os efeitos de um diálogo que transcenderia as fronteiras e as “gramáticas” da sala do interrogatório.



Bibliografia

BRAGA, José Luiz. Mediatização como processo interacional de referência. **Animus**, Santa Maria, RS, v. 5, n. 2, p. 9-35, 2006.

_____. Circuitos versus campos sociais. **Mediação & Mídia**. Salvador: EDUFBA, p. 31-52, 2012.

BRUNS, Axel. Gatekeeping, gatewatching, realimentação em tempo real: novos desafios para o jornalismo. **Brazilian Journalism Research**, v. 7, n. 2, p. 119-140, 2011.

CHARRON, Jean. Los medios y las fuentes. Los limites del modelo de agenda-setting. In: GAUTHIER, Gilles; GOSSELIN, André; MOUCHON, Jean (Org.). **Comunicación y política**, p. 72-94. Barcelona: Gedisa, 1998.

CITTADINO, Gisele. MOREIRA, Luiz. Aliança política entre mídia e judiciário (ou quando a perseguição torna-se implacável). In: ZANIN MARTINS, Cristiano; TEIXEIRA ZANIN MARTINS, Valeska; VALIM, Rafael (Org.). **O caso Lula: a luta pela afirmação dos direitos fundamentais no Brasil**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2017.

CULIOLI, Antoine (Org.). **Escritos**. Buenos Aires: Santiago Arcos, 2010.

DE BAL, Marcel Bolle. Reliance, déliance, liance: émergence de trois notions sociologiques. **Sociétés**, n. 2, p. 99-131, 2003.

FAUSTO NETO, Antonio. Da convergência/divergência à interpenetração. In: MIÉGE, Bernard (et al.). **Operações de Mídia**: das máscaras da convergência às críticas ao tecno-determinismo. Santa Maria: FACOS-UFSM, 2016, p. 53-79.

_____. Dos circuitos à sentença: O impeachment de Dilma Rousseff no ambiente da circulação midiática. **Inmediaciones da la Comunicación**, v. 11, p. 97-111, 2017.

_____. O jornalismo e os limites da representação. In: **Caleidoscópico**. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, p. 41-53, 2004/2005.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. **La realidad de los medios de masas**. Barcelona: Anthropos Editorial; México: Universidad Iberoamericana, 2000.

_____. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder, 2007.

MIÉGE, Bernard. **A sociedade tecida pela comunicação**: técnicas da informação e da comunicação entre inovação e enraizamento social. São Paulo: Paulus, 2009.

OLIVEIRA, Ivone de Lourdes; NOGUEIRA SOARES, Ana Thereza (Org.). **Interfaces e tendências da comunicação no contexto das organizações**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008.

PAIVA, Raquel (Org.). **Ética, cidadania e imprensa**. Rio de Janeiro: Mauad, 2002



ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. **Introdução à teoria do sistema autopoietico do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

RODRIGUES, Adriano Duarte. Experiência, modernidade e campo dos media. In: MONTEIRO DE SANTANA, R. N. (org.). **Reflexões sobre o mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Revan, Teresina, PI: Universidade Federal do Piauí, 2000

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

SIMONDON, Gilbert. **Comunicación e información: cursos y conferencias**. Buenos Aires: Cactus, 2015.

SOSTER, Demétrio de Azeredo. Dialogia e atorização: características do jornalismo midiaticado. **Rebej** (Brasília), v. 5, n. 16, p. 4-20, 2015.

STRECK, Lenio Luiz. **Juiz não é Deus: juge n'est pas Dieu**. Curitiba: Juruá, 2016

VERÓN, Eliseo. **Espacios Mentales: efectos de agenda 2**. Barcelona: Gedisa, 2002.

XAVIER, Monalisa Pontes. Mídiação das práticas “psi”: a transformação da consulta nos dispositivos interacionais midiaticados. **Questões Transversais-Revista de Epistemologias da Comunicação**, v. 3, n. 6, 2016.

Matérias em Jornais Online

ALBUQUERQUE, Ana Luiza. Sem exposição, é impossível avançar contra poderosos, afirma Dallagnol. In: **Folha de S.Paulo**, versão online, 30/11/2016. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/11/1937812-sem-exposicao-e-impossivel-avancar-contra-poderosos-afirma-dallagnol.shtml?FOLHA_KEY_1=faa3101f2fe30aa15295b2dd56094511&FOLHA_KEY_2=581fdaeeae415b4735d99da6b227285e&origin=logout Acesso em 06/12/2017

ALBUQUERQUE, Ana Luiza. Lava Jato adota comunicação como um de seus pilares. In: **Folha de S.Paulo**, versão online, 24/11/2017. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/11/1937798-lava-jato-adota-comunicacao-como-um-de-seus-pilares.shtml> Acesso em 06/12/2017